

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.122/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Cláudio dos Reis Reynaldo

14.454-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 02/01/2014

à 31/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

